



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

(Processo Administrativo n.º 23474.001735/2021-12)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA E A EMPRESA CUNHA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS LTDA EPP

O presente Termo tem por finalidade retificar as cláusulas do contrato:

Onde se lê:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 20/2022, conforme previsto na cláusula segunda – Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de **16/02/2023 e término em 15/02/2024.**

Leia-se:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 20/2022, conforme previsto na cláusula segunda – Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de **15/02/2023 e término em 15/02/2024.**

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato celebrado entre as partes, não modificadas neste Termo de Retificação.

Ibirama /SC, 14 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS HÖRNER
Diretor-Geral
IFC CAMPUS IBIRAMA
CONTRATANTE

DOUGLAS CUNHA
Representante Legal
CUNHA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS LTDA EPP
CONTRATADA